



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 072/16 de Janeiro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

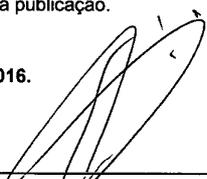
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 42, de 01 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de Janeiro de 2016.



Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Página: 1/2

Decreto N.º 000072/16
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				178.710,20	178.710,20
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				178.710,20	178.710,20
04.123.004.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				161.610,20	161.610,20
		3.1.90	04	0.1.0000.00	0,00	11.500,00
		3.1.90	11	0.1.0000.00	0,00	10.000,00
		3.1.90	13	0.1.0000.00	0,00	66.000,00
		3.1.90	92	0.1.0000.00	87.500,00	0,00
				Total do Grupo:	87.500,00	87.500,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	72.688,20
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	1.422,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00	74.110,20	0,00
				Total do Grupo:	74.110,20	74.110,20
04.	04.2.010 - ENCARGOS GERAIS				15.200,00	15.200,00
		3.1.90	91	0.1.0000.00	15.200,00	0,00
		3.1.90	94	0.1.0000.00	0,00	15.200,00
				Total do Grupo:	15.200,00	15.200,00
04.123.004.2.011	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE				1.900,00	1.900,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	1.900,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	1.900,00
				Total do Grupo:	1.900,00	1.900,00
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				248.990,85	248.990,85
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.990,85	248.990,85
10.122.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.990,85	248.990,85
		3.1.90	13	6.1.0002.15	0,00	100,00
		3.1.90	94	6.1.0002.15	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	203.202,90
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	45.687,95
		3.3.90	93	6.1.0002.15	248.890,85	0,00
				Total do Grupo:	248.890,85	248.890,85
07.0	SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.200,00	3.200,00
07.07	SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.200,00	3.200,00
20.608.010.2.101	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA				3.200,00	3.200,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	32	0.1.0000.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	3.200,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	200,00
				Total do Grupo:	3.200,00	3.200,00
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				300,00	300,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				300,00	300,00
26.122.016.2.047	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE				300,00	300,00
		3.3.90	36	8.2.0016.360	300,00	0,00
		3.3.90	47	8.2.0016.360	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.800,00	6.800,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.800,00	6.800,00
08.243.012.2.063	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENT				2.200,00	2.200,00
		3.1.90	04	9.2.0029.317	2.200,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0029.317	0,00	2.200,00
				Total do Grupo:	2.200,00	2.200,00
08.243.012.2.065	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E D				4.600,00	4.600,00
		3.3.90	14	9.2.0024.244	0,00	700,00
		3.3.90	30	9.2.0024.244	3.900,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Página: 2/2

Decreto N.º 000072/16
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.800,00	6.800,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.800,00	6.800,00
08.243.012.2.065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNC. DO DIREITO DA CRIANÇA E D				4.600,00	4.600,00
		3.3.90	36	9.2.0024.244	700,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0024.244	0,00	3.900,00
				Total do Grupo:	4.600,00	4.600,00
				TOTAL GERAL	438.001,05	438.001,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 073/16 de Janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
 (84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 10.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(114) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 152.600,00

Total da Unidade: 152.600,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(283) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.472,00

Total da Unidade: 1.472,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00
 (439) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Contratação p/ Tempo determinado 32.600,00
 (453) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 12.200,00

Total da Unidade: 64.800,00

Total Suplementação: 298.872,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 10.000,00
 (88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 70.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Material de Consumo 152.600,00

Total da Unidade: 152.600,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.472,00

Total da Unidade: 1.472,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(426)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-9.2.0029	- Material de Consumo	10.000,00
(432)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(451)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-9.2.0024	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
(452)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-9.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
(464)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(465) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Obrigações Patronais

2.200,00

Total da Unidade: 64.800,00

Total Anulação: 298.872,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Janeiro de 2016.


Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	81.472,00	81.472,00
Fonte: 6.1.02	152.600,00	152.600,00
Fonte: 9.2.24	32.600,00	32.600,00
Fonte: 9.2.29	32.200,00	32.200,00
Total:	298.872,00	298.872,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 074/16 de Janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.800,00
(9) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	9.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 103.800,00

Total Suplementação: 103.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(10) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.800,00
(13) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Unidade:	103.800,00
Total Anulação:	103.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Janeiro de 2016.



Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	103.800,00	103.800,00
Total:	103.800,00	103.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 082/16 de Fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.000,00
(483) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	9.400,58
(483) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	25.684,10

Total da Unidade: 36.084,68

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDD DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(445) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Material de Consumo	35.000,00
(447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 86.084,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	1.000,00
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	9.400,58
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	25.684,10

Total da Unidade: 36.084,68

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024 - Obras e Instalações	10.000,00

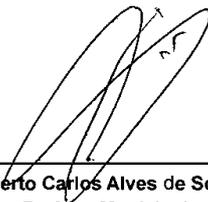


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(111)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024				- Obras e Instalações				40.000,00
Total da Unidade:									50.000,00
Total Anulação:									86.084,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2016.


 Roberto Carlos Alves de Souza
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.084,68	36.084,68
Fonte: 9.2.24	50.000,00	50.000,00
Total:	86.084,68	86.084,68



#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 083/16 de Fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Material de Consumo

67.000,00

Total da Unidade: 67.000,00

Total Suplementação: 67.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Obrigações Patronais

	67.000,00
Total da Unidade:	67.000,00
Total Anulação:	67.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2016.



Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	67.000,00	67.000,00
Total:	67.000,00	67.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 085/16 de Março de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 42, de 01 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2016.

**Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal**



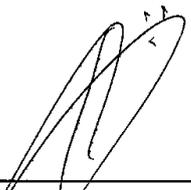
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000085/16

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				8.492,18	8.492,18
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.492,18	8.492,18
10.122.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.492,18	8.492,18
		3.3.90	47	6.1.0002.15	0,00	8.392,18
		3.3.90	93	9.2.0023.220	100,00	0,00
		3.3.90	93	6.1.0002.15	8.392,18	100,00
				Total do Grupo:	8.492,18	8.492,18
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				31.800,00	31.800,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				31.800,00	31.800,00
12.782.007.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				27.800,00	27.800,00
		3.3.90	36	9.1.0015.131	0,00	27.800,00
		3.3.90	39	9.1.0015.131	27.800,00	0,00
				Total do Grupo:	27.800,00	27.800,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS				4.000,00	4.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	4.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL					40.292,18	40.292,18


Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 086/16 de Março de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 (84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 15.000,00

Total da Unidade: 115.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 83.300,00
 (87) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições 100,00

Total da Unidade: 83.400,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(389) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.000,00
 (439) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Contratação p/ Tempo determinado 67.000,00
 (449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total da Unidade: 133.000,00

Total Suplementação: 331.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 100.000,00
 (88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 15.000,00

Total da Unidade: 115.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Obrigações Patronais 83.300,00
 (115) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-09.2.0023 - Indenizações e Restituições 100,00

Total da Unidade: 83.400,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024 - Obras e Instalações 35.000,00
 (111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024 - Obras e Instalações 67.000,00

Total da Unidade: 102.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	
09.09 - SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	
(386) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00

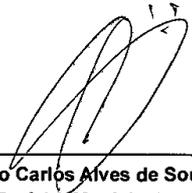


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(387) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000 - Obras e Instalações	22.000,00
Total da Unidade:	22.000,00
Total Anulação:	331.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2016.



Roberto Carlos Alves de Souza
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	146.000,00	146.000,00
Fonte: 6.1.02	100,00	0,00
Fonte: 9.2.14	83.300,00	83.300,00
Fonte: 9.2.23	0,00	100,00
Fonte: 9.2.24	102.000,00	102.000,00
Total:	331.400,00	331.400,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 087/16 de Abril de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 42, de 01 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Abril de 2016.

**Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Decreto N.º 000087/16

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				21.500,00	21.500,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				21.500,00	21.500,00
04.123.004.2.011	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE				21.500,00	21.500,00
		3.1.90	11	0.1.0000.00	21.500,00	0,00
		3.1.90	13	0.1.0000.00	0,00	21.500,00
				Total do Grupo:	21.500,00	21.500,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				27.700,00	27.700,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				27.700,00	27.700,00
27. 315.1.017	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0022.01	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0022.200	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS				27.500,00	27.500,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	2.200,00
		3.3.90	31	0.1.0000.00	3.000,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	24.500,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	24.600,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	700,00
				Total do Grupo:	27.500,00	27.500,00
12.361.007.2.081	- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR				100,00	100,00
		3.3.90	30	7.1.0001.25	0,00	100,00
		3.3.90	93	9.1.0015.137	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
TOTAL GERAL					49.200,00	49.200,00

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 088/16 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	8.000,00
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.101,00
Total da Unidade:	16.101,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(82) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	9.800,00
Total da Unidade:	9.800,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-7.1.0001 - Material de Consumo	100,00
(485) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.081-9.1.0015 - Indenizações e Restituições	290,88
Total da Unidade:	390,88

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

Total Suplementação: 46.291,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.101,00
Total da Unidade:	16.101,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(88) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (59	6.800,00
(89) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (59	3.000,00
Total da Unidade:	9.800,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-9.1.0015 - Material de Consumo	290,88
(485) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.081-9.1.0015 - Indenizações e Restituições	100,00
Total da Unidade:	390,88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total Anulação:	46.291,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2016.



Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	16.101,00	16.101,00
Fonte: 6.1.02	9.800,00	9.800,00
For: .1.01	100,00	0,00
Fonte: 9.1.15	290,88	390,88
Fonte: 9.2.24	20.000,00	20.000,00
Total:	46.291,88	46.291,88



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 093/16 de Maio de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 42, de 01 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

**Decreto N.º 000093/16
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				41.700,00	41.700,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				41.700,00	41.700,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				18.100,00	18.100,00
		3.3.90	36	9.2.0014.54	18.100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.160	0,00	18.100,00
				Total do Grupo:	18.100,00	18.100,00
10.303.006.2.019	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				18.800,00	18.800,00
		3.3.90	30	9.2.0014.57	18.800,00	0,00
		3.3.90	32	9.2.0014.57	0,00	18.800,00
				Total do Grupo:	18.800,00	18.800,00
10.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.800,00	4.800,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	4.800,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.0002.01	0,00	4.800,00
				Total do Grupo:	4.800,00	4.800,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				11.600,00	11.600,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				11.600,00	11.600,00
27.813.015.1.017	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	9.2.0022.200	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS				2.400,00	2.400,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	2.400,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	2.400,00
				Total do Grupo:	2.400,00	2.400,00
27.122.014.2.036	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE				9.000,00	9.000,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	9.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	9.000,00	0,00
				Total do Grupo:	9.000,00	9.000,00
12.361.007.2.081	- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR				100,00	100,00
		4.4.90	52	9.1.0015.137	100,00	0,00
		4.4.90	52	7.1.0001.25	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				100,00	100,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				100,00	100,00
15.451.017.1.026	- URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE LAGOAS, JARDINS, PRAÇAS E				100,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.400,00	8.400,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.400,00	8.400,00
08.122.012.2.060	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV				7.400,00	7.400,00
		3.3.90	30	0.1.0000.05	0,00	4.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.05	7.400,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05	0,00	3.400,00
				Total do Grupo:	7.400,00	7.400,00
08.243.012.2.065	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E [1.000,00	1.000,00
		3.3.90	14	9.2.0024.244	500,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0024.244	0,00	1.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA.

Decreto N.º 000093/16
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.400,00	8.400,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.400,00	8.400,00
08.243.012.2.065	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E I				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	9.2.0024.244	500,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
				TOTAL GERAL	61.800,00	61.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 094/16 de Maio de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(81)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-8.2.0016	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(84)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
Total da Unidade:			10.400,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(65)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	123.540,00
(74)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo	35.300,00
(83)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00
Total da Unidade:			166.940,00

06	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(188)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(227)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(486)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0022	- Obras e Instalações	100,00
(487)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0024	- Obras e Instalações	108.097,26
Total da Unidade:			109.297,26

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(290)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000	- Obras e Instalações	100,00
(306)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(316)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(488)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-9.2.0024	- Obras e Instalações	92.379,22
Total da Unidade:			102.479,22

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(447)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-9.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(453)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	36.100,00
Total da Unidade:			39.100,00
Total Suplementação:			428.216,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014 - Obras e Instalações	123.540,00
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	35.300,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
Total da Unidade:	166.940,00

06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024 - Obras e Instalações								43.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.000,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0024 - Obras e Instalações								100,00
(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-9.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente								100,00
Total da Unidade:								44.200,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(286) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-8.2.0016 - Obras e Instalações	400,00
(287) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	3.000,00
(287) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	65.097,26
(287) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	92.379,22
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(488) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-9.2.0024 - Obras e Instalações	100,00
Total da Unidade:	165.976,48

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(423) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-9.2.0029 - Diárias - Civil	7.300,00
(474) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-9.2.0029 - Material de Consumo	5.500,00
(477) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(478) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(480) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
Total da Unidade:	36.100,00
Total Anulação:	428.216,48

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	21.100,00	21.000,00
Fonte: 6.1.02	8.100,00	8.100,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 8.2.16	400,00	400,00
Fonte: 9.1.15	0,00	100,00
Fonte: 9.2.14	158.840,00	158.840,00
Fonte: 9.2.22	100,00	0,00
Fonte: 9.2.24	203.476,48	203.676,48
Fonte: 9.2.29	36.100,00	36.100,00
Total:	428.216,48	428.216,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 095/16
DE 2 DE MAIO DE 2016**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0015.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100000000 - 9.2.0022.200 - Obras e Instalações	18.000,00
Total da Unidade:	18.000,00
Total Suplementação:	18.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2015,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.22	18.000,00
Total:	18.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 096/16 de Maio de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(10) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.200,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Total da Unidade: 35.200,00

Total Suplementação: 35.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 35.200,00

Total da Unidade: 35.200,00

Total Anulação: 35.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.200,00	35.200,00
Total:	35.200,00	35.200,00